

Assunto: Provas Finais (3º Ciclo) e Provas de Equivalência à Frequência (3º Ciclo)

Destinatários: Alunos/as, Pais e Encarregados de Educação dos/as alunos/as do 9º ano de escolaridade.

Considerando:

- 1) O disposto no Regulamento das provas de avaliação externa e de equivalência à frequência do ensino básico — **Despacho normativo n.º 1-G/2016, de 6 de abril**, para o qual se remete;
- 2) O documento designado **Norma 02/JNE/2016**, que no essencial estabelece um conjunto de instruções para realização, classificação, reapreciação e reclamação de provas e exames do ensino básico, sendo que essas instruções são de fundamental importância para o normal funcionamento deste processo e da responsabilidade de todos os intervenientes zelar pelo seu cumprimento rigoroso.

Assim, para os devidos efeitos, leva-se ao conhecimento dos interessados o seguinte:

A - MATERIAL ESPECÍFICO AUTORIZADO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS FINAIS E DAS PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA (3º Ciclo)

- Os alunos devem fazer-se acompanhar do material necessário para a realização de cada prova.
- Para as Provas Finais de Português e de Matemática, cada aluno deverá ser portador de:

Português

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

Matemática

- Caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta, lápis, borracha, régua graduada, compasso, esquadro, transferidor e calculadora.
- Para as **Provas de Equivalência à Frequência**, cada aluno deverá ser portador do material referenciado nas Informações-Prova oportunamente divulgadas. (**consultar página da escola**)
- As folhas de prova a utilizar nas **provas finais do 3.º ciclo de Português e de Matemática** e na maioria das Provas de Equivalência à Frequência (PEF) são de modelo próprio da Editorial do Ministério da Educação (EME).

- O papel de rascunho é fornecido pela escola devidamente carimbado, sendo **datado e rubricado por um dos professores vigilantes**.
- No final da prova a folha de rascunho não será recolhida.

B - CALCULADORAS

- O aluno **deve fazer-se acompanhar de calculadora própria, devidamente identificada**. Só excepcionalmente, a escola pode fazer empréstimo de uma calculadora.
- Sempre que um aluno se apresente nas provas finais de ciclo com calculadora com funções diferentes das permitidas, a máquina é retirada e o aluno realiza a prova sem máquina calculadora. Nesta situação é preenchido, obrigatoriamente, **o Modelo 03/JNE**.
- Caso se venha a confirmar o uso de máquina calculadora com características técnicas diferentes das previstas, a prova de exame é **ANULADA**.
- Cada aluno só pode levar para a sala da prova final uma única calculadora.

C - CONVOCATÓRIA DOS ALUNOS

- Os alunos devem apresentar-se na escola **30 minutos antes da hora** marcada para o início da prova;
- A **chamada** faz-se pela ordem constante nas pautas, **15 minutos antes** da hora marcada para o início da prova;
- Os alunos têm **15 minutos de tolerância** relativamente à hora de início da prova. Após esse tempo os vigilantes assinalarão na pauta de chamada a **falta** correspondente;
- **Antes do início das provas**, os alunos têm de fazer uma **auto verificação cuidada** a fim de se assegurar de que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis. Os alunos deverão também **assinar**, já no respetivo lugar, **o Modelo 14/JNE**, no qual declaram não estar na posse do referido material/equipamento.

ATENÇÃO: Qualquer telemóvel, relógios com comunicação wireless ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja ligado ou desligado, determina a ANULAÇÃO da prova pelo diretor da escola.

- No dia de cada prova, **os alunos devem deixar fora da sala de prova**, junto de uma assistente operacional, **todo o material de que não necessitam**.

- O **atraso** na comparência dos alunos **não pode ultrapassar os 15 minutos após a hora do início das provas**. A estes alunos não é concedido nenhum prolongamento especial, pelo que terminam a prova ao mesmo tempo dos restantes.
- Estes alunos devem, obrigatoriamente, realizar todos os procedimentos de identificação, assim como a auto verificação e assinar declarando não estarem na posse do referido material/equipamento.

D - ADVERTÊNCIAS AOS ALUNOS

- **Não é permitido escrever o nome em qualquer outro local das folhas de resposta, para além do destacável do cabeçalho;**
- **Não é permitido escrever comentários despropositados e/ou descontextualizados**, nem mesmo invocar matéria não lecionada ou outra particularidade da sua situação escolar;
- **Só é permitido usar caneta/esferográfica de tinta preta indelével azul ou preta;**
- **Não é permitido utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta. Em caso de engano deve riscar;**
- Na prova final de Matemática do 3º Ciclo, só é permitida a **utilização do lápis** nos itens das provas para as quais está expressamente previsto nas informações prova final do IAVE;
- As provas ou parte de provas realizadas a lápis, sem indicação expressa, não são consideradas para classificação;
- Só é permitida a expressão em língua portuguesa para responder às questões;
- Não é permitido abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova;
- Não é permitido comer nem beber, durante a realização das provas;
- **Em caso de desistência**, não deve ser escrita qualquer declaração formal de desistência, nem no papel da prova nem noutra suporte qualquer e não é permitido abandonar a sala;
- É permitido levar da sala as folhas de rascunho.

E- CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Esta informação encontra-se no site do Agrupamento e no átrio da entrada principal da escola sede.
2. A leitura desta informação, não dispensa a consulta da legislação aplicável que se encontra afixada na escola sede em placar próprio e que também pode ser consultada no site do Agrupamento.

ENQUADRAMENTO LEGAL

Despacho Normativo nº 1-G/2016, de 6 de abril

Regulamenta as provas de avaliação externa e de equivalência à frequência do Ensino Básico.

DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE

Norma 02/JNE/2016 (maio de 2016)

Instruções para Realização | Classificação | Reapreciação | Reclamação: Provas e Exames do Ensino Básico e do Ensino Secundário.

Colmeias, 2 de junho de 2016



✂-----
(Preencher, assinar, cortar e devolver a parte inferior ao/ Diretor/a de Turma)

Eu, _____, Encarregado/a de Educação do/a aluno/a _____ nº _____, da turma _____ do 9º ano, tomei conhecimento do conteúdo da Informação nº 053 – “**Provas Finais (3º Ciclo) e Provas de Equivalência à Frequência (3º Ciclo)**”

Data: ____ / ____ / 2016

O/A Encarregado/a de Educação